



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

REPUBLICADO COM
CORREÇÕES**DECRETO N.º 13.395/2026****SÚMULA:** Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Curso de Ensino Médio (EJA), a partir do dia 01 de fevereiro de 2026, de acordo com Protocolo 977/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Faixa	Nível
201273	CRISTINA APARECIDA CHERNATOVICZ	COZINHEIRA	Saúde	C	04

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/02/2026, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná,
em 19 de fevereiro de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

